

PORTARIA N.º 353, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a excepcionalidade e o interesse da Administração Pública no que diz respeito aos afazeres junto ao Departamento da Receita, principalmente, às notificações de alvarás e as atualizações de matrículas de imóveis;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor DONAVES RICOLDO DE ALMEIDA - portador do Registro Geral n.º 47.370.536-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Analista Contábil e Financeiro I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – Departamento da Receita, para, em caráter de excepcional interesse público e de extrema urgência, executar as tarefas pertinentes e em regime de horas extraordinárias, limitando-se ao máximo de até duas horas diárias.

Parágrafo Único – As horas extraordinárias serão realizadas no prazo máximo de até as duas próximas semanas.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Fevereiro de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo